



COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS CEUA – FACULDADE FACIT

INSTRUÇÕES AOS COORDENADORES E AVALIADORES

LEIA ATENTAMENTE E SIGA AS INSTRUÇÕES ABAIXO:

1. As reuniões da Comissão de Ética no Uso de Animais são mensais. Os projetos serão avaliados somente nestas reuniões.
2. A apreciação dos projetos obedecerá a ordem de submissão e as datas a seguir especificadas.
3. Submeta o seu projeto na CEUA-FACIT com 10 dias que anteceda a reunião, sendo que a coleta de dados somente poderá ser iniciada após a aprovação da proposta em reunião.
4. Todo projeto aprovado pelo CEUA- FACIT deve apresentar relatório final enviado pelo responsável pelo projeto em até 10 dias após a data de término do projeto.
5. Todos os projetos aprovados pelo CEUA-FACIT serão supervisionados pela comissão de supervisão.
6. Os responsáveis pelos projetos encaminhados receberão a certificação de aprovação com devido número de registro em até 7 dias úteis após aprovação.
7. Quaisquer dúvidas e informações não disponíveis no site podem ser sanadas através do e-mail ceua@faculdefacit.edu.br
8. O projeto precisa ser encaminhado com prazo de 10 dias antes da reunião ordinária (ver calendário de reuniões). Para apreciação de Projetos de Ensino ou Experimentação pelo CEUA-FACIT deve ser encaminhado:
 1. Projeto (apenas em caso de submissão de Projeto de Experimentação)
 2. Formulário de Experimentação ou Ensino devidamente preenchido (versão em word e pdf)
 3. Termo de Responsabilidade com assinaturas necessárias e carimbo de RT (em pdf)
 4. Conforme a Normativa°49/2021 deve-se encaminhar as devidas documentações abaixo mencionadas:

Aos Executantes orientados dos projetos de pesquisa e ensino:

1. Certificado de curso/disciplina ou treinamento em Ética e Prática em Ciência de Animais de Laboratório (trata-se de certificados/histórico escolar (anexar ementa) emitidos em cursos/disciplinas sobre Ética e Prática em experimentação animal desenvolvidas nos 5 (cinco) anos anteriores ao encaminhamento do projeto à CEUA
2. Treinamento específico na área do projeto submetido, documentado emitido e assinado por Médico Veterinário/ Responsável Técnico da Instalação Animal e/ou por Docente/Orientador com experiência na técnica empregada.

Aos Docentes/Orientadores:

1. Certificado de curso/disciplina ou treinamento em Ética e Prática em Ciência de Animais de Laboratório (trata-se de certificados/histórico escolar (anexar ementa) emitidos em cursos/disciplinas sobre Ética e Prática em experimentação animal desenvolvidas nos 5 (cinco) anos anteriores ao encaminhamento do projeto à CEUA.
 2. Comprovação de Experiência em ensino ou pesquisa na área do projeto submetido desenvolvidas nos 5 (cinco) anos anteriores ao encaminhamento do projeto à CEUA
9. Avaliador membro da Comissão, favor enviar o parecer da avaliação em formato PDF, como resposta do email encaminhado sugerindo a avaliação

Os projetos que não apresentarem as devidas documentações serão automaticamente negados pela CEUA-FACIT

Antes de enviar uma proposta à CEUA, os membros devem considerar as seguintes questões no planejamento do projeto:

- os benefícios obtidos com o uso dos animais serão potencialmente maiores do que os impactos negativos sobre o seu bem-estar?
- os objetivos do estudo podem ser atingidos sem a utilização dos animais?
- as espécies de animais selecionadas são as mais apropriadas?
- o estado biológico (incluindo genético, nutricional, microbiológico e sanitário) dos animais está adequado?
- as instalações que abrigarão os animais, bem como os equipamentos e técnicos são adequados?
- todos os envolvidos foram informados sobre os procedimentos planejados ?
- Os usuários envolvidos possuem treinamento e capacitação para realizar os procedimentos propostos no protocolo?
- os alunos envolvidos receberam treinamento e serão supervisionados adequadamente?
- as condições ambientais (incluindo o tipo de gaiola, ruídos, fotoperíodo, temperatura,

umidade, ventilação, densidade de animais em relação ao espaço e estruturas sociais) são apropriadas?

- o projeto foi planejado de forma que resultados estatisticamente válidos possam ser obtidos, ou que objetivos educacionais possam ser alcançados utilizando o número mínimo de animais?
- caso o potencial impacto da manipulação sobre o animal for desconhecido, a inclusão de um estudo piloto no planejamento do projeto poderá permitir avaliar o impacto sobre o bem-estar do animal? Estudos-piloto devem ser considerados como parte do projeto e, nesse sentido, devem ser avaliados pela CEUA com os critérios normais de aprovação de propostas.
- algum aspecto do projeto impactará negativamente sobre o bem-estar dos animais? Em caso afirmativo, o que será feito para minimizar ou evitar o impacto negativo?
- quais medidas serão tomadas para a avaliação regular do bem-estar dos animais?
- algum dos estudos propostos já foi realizado anteriormente? Em caso afirmativo, por que ele deve ser repetido?
- todas as permissões necessárias foram obtidas (incluindo as de importação, captura, uso, tratamento, eutanásia ou liberação de animais)?
- quais medidas serão tomadas quanto ao destino de animais saudáveis ao término do projeto ou protocolo?
- Em caso de animais silvestres, o projeto apresenta registro e aprovação do SISBIO

